



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 16 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,

CONSIDERANDO que é prática comum na cidade as festividades em comemoração ao Dia de São Pedro, 29 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data e no dia subsequente aos festejos comemorativos;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente, uma vez que, como já fora apresentada é comum a realização de grandes festividades em comemoração ao referido dia santo, o que causaria transtornos na manutenção do expediente normal,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 29 e 30 de junho de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 28 de junho de 2017.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 026.696.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**